

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Denomina a Pista de Cooper do Município de Itaueira – PI com o nome de “Antônio Edgar Borges” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Dr. OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “**Pista de Cooper Antônio Edgar Borges**” a pista pública destinada à prática de caminhada, corrida e atividades físicas localizada no Município de Itaueira – PI.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por finalidade homenagear o ilustre cidadão **Antônio Edgar Borges**, reconhecido por sua contribuição ao desenvolvimento social, esportivo e comunitário de Itaueira, deixando um legado de dedicação, amizade e exemplo de vida para todos os itaueirenses.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação da placa indicativa com a nova denominação no local referido no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira – PI, em 17 de março de 2026.



Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87